INDICAÇÃO Nº 250/2022
Data: 25 de abril de 2022

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a instalação de placa nominativa na quadra coberta "José Enrique dos Santos – Jiló", localizada no espaço esportivo da Escola Municipal Waldomiro Liessen, nos termos da Lei Municipal nº 5.192, de 04 de setembro de 2020.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites internos, visando cumprir o disposto na Lei Municipal nº 5.192, de 04 de setembro de 2020.

Através de referida Lei, foi nominada a quadra coberta "José Enrique dos Santos – Jiló" o espaço esportivo da Escola Municipal Waldomiro Liessen, no Jardim Marechal, em reconhecimento póstumo ao trabalho voluntário deste rondonense, que por décadas dedicou-se a formação de atletas e ao esporte amador de Marechal Cândido Rondon.

E na opinião deste Vereador, referida homenagem é justa não somente aos familiares, mas também pela comunidade que ele tanto ajudou e serviu de forma voluntária.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que referida ação seja implementada com grande brevidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 25 de abril de 2022.

CARLINHOS SILVA
Vereador